



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 033/19, de 21/11/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria nº. 072/23 de 31 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 19 de Outubro de 2023.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

374

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19 / 10 / 23
Ass. _____

378

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 31 / 10 / 23
Ass. _____